

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 04/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	06/02/2025, ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao.sehab@parauapebas.pa.gov.br
LINK DO EDITAL:	Dispensas Eletrônicas – Prefeitura de Parauapebas

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando à confecção de **convites, panfletos e materiais de divulgação** das ações do programa **Lar da Nossa Gente II**, que inclui a Regularização Fundiária Urbana (**REURB**) e entrevistas para cadastramento e entrega de documentos aos beneficiários. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1. ANEXO I – MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE;
- 1.2. ANEXO II – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
- 1.3. ANEXO III – TERMO DE REFERENCIA
- 1.4. ANEXO IV – MAPA DE RISCOS
- 1.5. ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA
- 1.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI;
- 1.7. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Mun. De Habitação e Interesse Social - FMHIS, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 2601-Fundo Mun. De Habitação e Interesse Social – FMHIS, para exercício de 2025, na classificação Projeto Atividade: 2.234 Manutenção Fundo Mun. De Habitação e Interesse Social - FMHIS

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI).

3.2. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Sítio oficial do Município ([Dispensas Eletrônicas – Prefeitura de Parauapebas](#)), sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: **licitação.sehab@parauapebas.pa.gov.br**, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA e OBJETO.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo do Fundo Mun. De rua 70 Qd 82 Lt 05 Bairro Jardim Canadá, Parauapebas -PA

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 06/02/2025 às 14:00h.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo V.
- 6.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

- 7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item/ lote/global/grupo, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

8.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.4. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se a Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

9. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (Trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de recebimentos dos insumos/materiais ou prestação dos serviços.

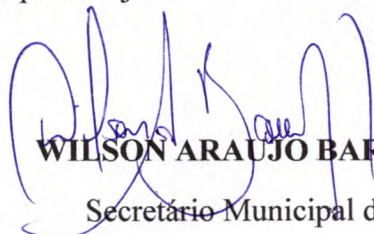
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Poderá o Fundo Mun. De Habitação e Interesse Social - FMHIS, revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2. O Fundo Mun. De Habitação e Interesse Social - FMHIS, deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo Mun. De Habitação e Interesse Social - FMHIS

11.4. A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.


WILSON ARAUJO BARROS JUNIOR
Secretário Municipal de Habitação

Decreto nº 016/2025